



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO- SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ERRATA 02

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, define suas normas, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

**“ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Médico Veterinário (20 horas)

1. Compreende atividades de grande complexidade, envolvendo o desempenho de funções de inspeção, fiscalização, aplicação de penalidades, certificação e controle dos produtos e insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área da defesa agropecuária, idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, à promoção, ao fomento e às políticas agropecuárias, em especial as relativas à saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate as doenças transmissíveis dos animais; pesquisar necessidade nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; prestar serviços de Assistência Veterinária, Zootécnica, Zoonoses e Vetores; atuar e coordenar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal; atuar no cadastramento das propriedades rurais e inventário das populações animais; controlar de trânsito de animais; cadastrar os profissionais atuantes em sanidade animal no município; planejar e executar programas, projetos e atividades em ralação a educação, vigilância e inspeção sanitária e combate as zoonoses; inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do município; executar campanhas de controle de doenças e pragas; atuar na educação e vigilância sanitária; elaborar e atuar em projetos de erradicação de doenças e pragas; participar e executar campanhas de vacinação; prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão; podendo conduzir veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução das atribuições do cargo. 1. Compreende as atividades descritas no item 2.15; 2. Atender convênios com outros entes na realização e coordenação de inspeção de produtos de origem animal. 3. exercer assistência técnica clínica na área da medicina veterinária no rebanho existente no território municipal. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 197/2023)



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO- SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

LEIA-SÊ:

**“ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Médico Veterinário (20 horas):

Compreende as atividades descritas no item 2.15; 2. Atender convênios com outros entes na realização e coordenação de inspeção de produtos de origem animal. 3. exercer assistência técnica clínica na área da medicina veterinária no rebanho existente no território municipal. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 197/2023)

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Presidente Castello Branco, 07 de novembro de 2023.

**NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal**